



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 186/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Luíza Rezende Rabelo, portadora do CPF de nº 048.959.076-43, sob a matrícula nº 2855-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 131/2023, que tem por objeto a contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço na área de Assessoria de Comunicação, com formação em design gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: comunicacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 29/05/2023.

Pains, 14 de Junho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.06.14 09:00:49 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

